

PORTARIA Nº 891/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência;

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação CNRM/MEC: 04/2007, 02/2015, 01/2017, 35/2018; Nota Técnica nº 94/2015 da Resolução CNRM nº 02/2015 e Nota Técnica nº 35/2017 - Orientações sobre editais de processos seletivos para Programas de Residência Médica; NOTA TÉCNICA Nº 7/2019/CGRS/DEDES/SESU/SESU processo seletivo de residência médica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2012/GBSES, de 14 de fevereiro de 2012 que institui o Núcleo de Residência na Área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo para o ingresso no ano de 2022 aos Programas de Residência Médica/SES/MT do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), Centro Integrado de Atenção Psicossocial -CIAPS Aduino Botelho e Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes".

Art. 2º Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar todas as etapas do processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome	Unidade da SES/MT
Leonor Cristina Alves Pereira	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Ana Paula Corrêa Girardi	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Carlos Evaristo Metello Costa e Silva	Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande
Cristina Teodoro de Melo Mendo	Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes"
Conceição Rosa Paula Ferreira	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Danielle Cristiane Cesar de Santa Rosa	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Darléia Cristina Gross Nascimento	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Graciele Alves Pereira Franciso	Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
Jessica Calistro Cezar Sagin	Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande
Joselia Olimpia da Costa	Hospital Regional Dr. Antônio Fontes - Cáceres
Luciene Graciele Pereira de Moura Aguiar	Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Maria Aparecida das Graças Corrêa
Milhomem

Superintendência de Atenção à Saúde

Maria Helena Bragança

Centro Integrado de Atenção Psicossocial CIAPS Adauto Botelho

Marta Ester Conciani

Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

Nicolau Ávila Cruz

Centro Integrado de Atenção Psicossocial CIAPS Adauto Botelho

Noemi Silva

Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5896222

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar